



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.055, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 24842/2023, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal **SILVIA DE FATIMA OLIVEIRA**, Matrícula nº 199401, investida no cargo de Auxiliar de Limpeza e de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do processo administrativo nº 24842/2023.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 12 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal